Prefeitura Municipal de Carmo do Paranaíba
CNPJ 18.602.029/0001-09
Pça. Misael Luiz de Carvalho, 84PABX: (034) 3851-9800
CEP: 38840-000 – CARMO DO PARANAÍBA – MG

DECRETO MUNICIPAL Nº 6.570, DE 23 DE AGOSTO DE 2021.

Decreta Ponto Facultativo nos Órgãos Públicos Municipais no dia 06 de setembro de 2021 – Segunda-Feira.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CARMO DOPARANAÍBA**, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, especialmente o artigo 88, inciso XIII, da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO o feriado nacional do dia 07 de setembro de 2021, em celebração a independência do Brasil conforme estabelece a Lei Federal Nº 662, de 06 de abril de 1949;

DECRETA:

Art. 1º Fica decretado ponto facultativo nos Órgãos Públicos Municipais no dia 06 de setembro de 2021 – Segunda - feira.

Art. 2º O disposto no artigo 1º deste Decreto não se aplica aos serviços públicos de caráter essencial.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Carmo do Paranaíba, 23 de agosto de 2021.

CÉSAR CAETANO DE ALMEIDA FILHO
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DO PARANAÍBA - MG
Atesto que este ato foi publicado de
23 / 08 / 21 a 23 / 09 / 21

PROCURADORIA JURÍDICA MUNICIPAL - CARMO DO PARANAÍBA
VISTO